



PORTARIA Nº 058/2025

Dispõe sobre a instauração de Sindicância :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta nos autos do processo nº 008494/2025,

RESOLVE Instaurar SINDICÂNCIA, em virtude das denúncias apresentadas pelo servidor Wagner Barbosa, para fins de esclarecimentos dos fatos narrados nos autos.

Para tanto, constitui Comissão Sindicante composta pelos servidores, **Dra. Cristina Arrebola, Dr. Cristiano Albano Balarini e Dr. Philipe Lemos Soares Ottz** e, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos necessários à apuração dos fatos aqui narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, atendendo ao disposto no artigo 183 da Lei Complementar nº 035/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de novembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

